



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.938, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 407.355,46 (quatrocentos e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
185 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
187 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
196 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
203 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
256 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
405 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.588,80
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
559 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
588 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
726 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1229 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
18.541.0077.2515.0000	SETOR DE TRANSPORTES	
1234 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
18.541.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
1239 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.429,60
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	

A



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.938, de 08 de novembro de 2022.

28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONT	
1289 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	176.607,46
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1303 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214,80
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1326 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214,80
	Total..... R\$	407.355,46

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS	
1217 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-84.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1294 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.355,46
	Total..... R\$	407.355,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2022